SENADO FEDERAL Servico Público Federal

OFÍCIO Nº 01/2024 MAT:226674 PROCESSO Nº 00200.003561/2020-66

Brasília, 14 de junho de 2024.

À Sra. Diretora Geral ILANA TROMBKA

Diretoria Geral do Senado Federal

Assunto: Manifestação quanto ao despacho nº 1783/2024-DGER

Senhora Diretora Geral,

Iniciando por cumprimentá-la, agradeço a deferência ao me assegurar o espaço para manifestação, em observância ao princípio do contraditório e ao direito de defesa. Há algum tempo aguardava oportunidade para apresentar minhas razões em relação aos eventos recentes neste processo. Com todo o devido respeito, pretendo demonstrar que é incoerente e improcedente a alegação de "ausência de atividades acadêmicas no 1º semestre de 2023". Os elementos para esclarecer a questão já estão presentes neste processo e são tão claros que tornam a alegação despropositada. Se desde o início o SEPOS/COESUP/ILB tivesse especificado claramente qual questão motivava seus encaminhamentos, já a teríamos resolvido há muito tempo.

Adiante, apresento um histórico do processo, que contém considerações importantes sobre a forma como tem sido conduzido. Na sequência, analiso as alegações feitas a meu respeito e apresento contrapontos. Nas duas seções seguintes, abordo factualmente a questão central levantada pela DGER. Na quinta seção, exponho algumas questões adicionais, surgidas ao longo do caminho e por fim concluo com uma síntese e com pedidos. Peço desde já perdão por não ter produzido um documento enxuto, mas acredito trazer à luz aspectos importantes – para mim, pelo menos o são.

Solicito recebimento desta manifestação, nos termos do art.3°, inciso III, da Lei 9784, de 1999.

1. ORIGEM DO PROCESSO

Trata-se do processo de acompanhamento de THIAGO CORTEZ COSTA, matrícula 226674, durante o curso de Doutorado em Ciência Política na Universidade de Brasília (UnB), no

1